

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: o Projeto de Lei n. 21/2013, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação em local visível, de placa informando a capacidade de lotação máxima de pessoas em recintos fechados e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 07 de março de 2013.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro